



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4874/2018
EDITAL Nº. 2744/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CIEE/RS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração da Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.,

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 1 de Setembro de 2020.


**Empresa CIEE/RS Centro de
Integração Empresa Escola do RS
Contratada**

Lucas A. S. Baldisserotto
Gerente Operações
CIEE - RS


**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Memorando nº 324/2020-SMA

Caçapava do Sul, 24 de agosto de 2020.

ORIGEM: Secretaria de Município da Administração

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

PROTÓCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 1034 Data 24.08.20
Fernanda

TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

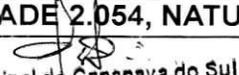
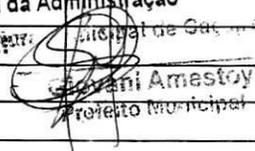
A Secretaria de Município da Administração solicita elaboração do Terceiro termo aditivo ao contrato nº 4874/2018, a contar de 01 de setembro de 2020. Empresa CIEE/RS.

Atenciosamente.

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Cassius de Azevedo Pogli
Sec. Municipal da Administração

28/08/2020

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovanni Amestoy
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
MEMORANDO Nº 324 / 2020	
SECRETARIA : SMA	DATA: 24/08/2020
NOME DA PESSOA OU EMPRESA: CIEE/RS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	
NÚMERO DO CONTRATO: 4874/2018.	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:	
PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES	
JUSTIFICATIVA :	
CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ATIVIDADE 2.054, NATUREZA DA DESPESA 339039-9901, REDUZIDO 198, RECURSO 1	
ASSINATURA DO SECRETÁRIO:	 Pref. Municipal de Casapava do Sul Cassius de Azevedo Pogli Sec. Municipal da Administração
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:	 Jovani Amestoy Prefeito Municipal
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:	
1) CERTIDÕES MUNICIPAL., ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA	
3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	
OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4874/2018

EDITAL Nº. 2744/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CIEE/RS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

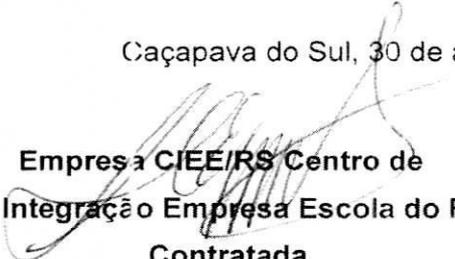
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração da cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO** assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de agosto de 2019.


Empresa CIEE/RS Centro de
Integração Empresa Escola do RS

Contratada

Luiz Carlos Eymael
Superintendente Executivo


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Centro de
Integração
Empresa-Escola

RS

Dianifer Sabrina da Silva Farias
Escritora Autorizada

PROCURAÇÃO

Outorgante: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul, CIEE-RS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 92.954.957/0001-95, estabelecido à Rua Dom Pedro II, 861, Porto Alegre, RS.

Outorgado: Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto, CPF 443.541.340-04, brasileiro, separado, Gerente de Operações, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS.

Poderes: Para o fim especial de **assinar** Convênios, Contratos e Cadastros pelo CIEE-RS, podendo praticar **todos os atos de representação** necessários aos interesses do outorgante no objeto desta procuração.



10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3341-5299 - Fax: (51) 3345-1766
BEL. CARLOS CASSES PRESSER - TABELIÃO

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **Luiz Carlos Eymael** que assina por Centro de Integração Empresa Escola do RS, criada com a seta de meu uso. Dou fe.
0446.01.1700003.12207

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 4 de abril de 2018
(X) Paulo Taucer Araujo () Amalia Regina Zanin Maia
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 12:16:02 226354675928733

> presser >

Luiz Carlos Eymael
Superintendente Executivo

4
auditoria interna